



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2023.1

A Direção Geral da Faculdade Centro Sul, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo aos cursos de graduação, nos termos do Regimento da Instituição e da legislação vigente, divulga a Súmula das normas que regulamentam o Processo Seletivo e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

I. INSCRIÇÃO:

1.1. Poderão se inscrever no concurso vestibular 2023.1 os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou cuja conclusão do Ensino Médio ou equivalente se efetive até o período de matrícula dos candidatos aprovados no referido Concurso.

1.2. As inscrições serão realizadas pela internet, através do endereço: www.faculdadecentrosul.edu.br ou presencial na sede da Faculdade Centro Sul, localizada à Rua Guilherme de Oliveira, 870, Bairro Centro, na cidade de Iguatu-CE de segunda a sexta-feira no horário de 08h às 20h.

II. MODALIDADES DE INSCRIÇÃO:

a) VESTIBULAR VIRTUAL (Prova on-line) – poderão se inscrever para esta modalidade os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.

b) VESTIBULAR SIMPLIFICADO (Entrada com nota do ENEM) - para esta modalidade, poderão se inscrever os candidatos que obedecerem aos seguintes requisitos:

- terem realizado o ENEM dos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021;
- terem atingido, no mínimo, a média aritmética simples de 450 pontos na soma geral das provas e Redação do ENEM;
- não terem obtido nota zero na prova de Redação.



c) **TRANSFERÊNCIA/PORTADOR DE DIPLOMA** – para esta modalidade poderão participar alunos que estejam com um curso de ensino superior em andamento ou quem já concluiu um curso de nível superior.

OBSERVAÇÃO

Os candidatos pertencentes ao **grupo C (Transferência/Portador de Diploma)**, não passarão pela etapa de processo seletivo e poderão durante o período de inscrição e matrícula, realizarem no ato a efetivação de sua matrícula, conforme disposto.

III. DO VESTIBULAR VIRTUAL (Provas on-line)

3.1. Período de inscrição: A inscrição para o VESTIBULAR VIRTUAL (Provas on-line) será realizada através do endereço eletrônico www.faculdadecentrosul.edu.br, à partir de 04 de outubro de 2022.

3.2. Taxa de inscrição: gratuita.

3.3. Concluído o processo de inscrição, o candidato receberá em seu e-mail, em até 72 horas o código de acesso para fazer a redação on-line.

3.4. O candidato fará uma prova de **REDAÇÃO**.

3.5. Caso seja identificado plágio na prova de redação on-line, o candidato será automaticamente reprovado.

3.6. Será desclassificado do Processo Seletivo Virtual o candidato que não atingir, no mínimo, 10 (dez) pontos na **REDAÇÃO**.

3.7. O resultado final do VESTIBULAR VIRTUAL será até 48h após o envio da redação.

IV. DO VESTIBULAR SIMPLIFICADO (Entrada com a nota do ENEM)

4.1. No VESTIBULAR SIMPLIFICADO, o candidato irá utilizar o resultado do ENEM, realizado nos últimos cinco anos: 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

4.2. O candidato que optar pelo VESTIBULAR SIMPLIFICADO está dispensado de realizar a prova on-line do VESTIBULAR VIRTUAL.



4.3. O candidato ao VESTIBULAR SIMPLIFICADO deverá, obrigatoriamente, realizar a inscrição e anexar o comprovante com o resultado do ENEM, expedido pelo INEP/MEC, no endereço eletrônico www.faculdadecentrosul.edu.br.

4.4. A utilização do resultado do ENEM não isenta o candidato de ter concluído o Ensino Médio e de apresentar o respectivo certificado no ato de realização de matrícula.

4.5. O candidato não classificado no VESTIBULAR SIMPLIFICADO poderá se inscrever para realizar a prova on-line do VESTIBULAR VIRTUAL.

4.6. A previsão do resultado do VESTIBULAR SIMPLIFICADO será até 48h após o envio da inscrição com documentação exigida.

V. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- Válido, exclusivamente, para o preenchimento das vagas relativas ao primeiro semestre de 2023.

VI. CURSO, AUTORIZAÇÃO, VAGAS, TURNOS

	Curso	Ato	Portaria	Turno	Vagas
1	Licenciatura em Pedagogia	Autorização	MEC/SERES nº 277 – 22/09/2020	Diurno/Noturno	80
2	Bacharelado em Psicologia	Autorização	MEC/SERES nº 277 – 22/09/2020	Diurno/Noturno	60

ATENÇÃO

A FACULDADE CENTRO SUL se reserva o direito de não manter oferecimento de opções que não tenham recebido número mínimo de 80% de inscrições no Processo Seletivo suspendendo, então, a seleção para as mesmas. Tal medida não impede a realização de um novo Processo Seletivo específico para estas opções, a ser divulgado em Edital próprio.



VII. MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo do FACULDADE CENTRO SUL deverá ocorrer em sua Secretaria, a partir do dia 07 de outubro de 2022, de segunda a sexta-feira, das 09h às 21h.

7.2. Documentos OBRIGATÓRIOS para Matrícula

Para efetuarem suas matrículas, os candidatos deverão apresentar cópia simples dos seguintes documentos e seus originais originais:

- a) certificado de conclusão do Ensino médio ou equivalente
- b) histórico escolar do Ensino Médio
- c) diário oficial do Ensino Médio para formandos de 1985 a 2016
- d) certidão de nascimento ou casamento
- e) carteira de identidade
- f) título de eleitor
- g) CPF para maiores de 16 anos
- h) prova de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino
- i) 01 foto 3x4

PARA MATRICULA DE PORTADOR DE DIPLOMA

- a) Todos os documentos dispostos no inciso 7.2
- b) Cópia do Diploma da Graduação Frente e Verso (autenticado)
- c) Cópia do Histórico da Graduação (Autenticado)

PARA MATRICULA DE ALUNOS TRANSFERIDOS

- a) Todos os documentos dispostos no inciso 7.2
- b) Declaração de Matrícula da Instituição de Origem
- c) Histórico de disciplinas cursadas

- A primeira parcela da semestralidade correspondente ao 1º período dos cursos será efetuada no ato da matrícula.



VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Processo Seletivo objeto deste Edital é válido para a matrícula no 1º semestre de 2023, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se.

8.2. A ausência do pedido formal do cancelamento de matrícula por parte do aluno desistente, implica na continuidade do seu débito para com a Instituição, inclusive das parcelas vincendas, em razão de terem sido disponibilizados os serviços educacionais contratados.

8.3. A Instituição dá conhecimento ao candidato de que a semestralidade do curso será dividida em 06 (seis) parcelas mensais, com vencimento até o 5º(quinto) dia útil de cada mês.

8.4. A Instituição se reserva o direito de não iniciar curso com menos de 60% de alunos matriculados em relação às vagas oferecidas no respectivo Processo Seletivo. Não caberá ao candidato direito à reclamação ou recurso, podendo, entretanto, optar por outro curso com vagas não preenchidas. Em ambos os casos será devolvida a taxa de matrícula ao aluno após ter requerido na secretaria da Instituição o cancelamento do primeiro expediente.

8.5. A Direção da FACULDADE CENTRO SUL divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares, listas de reclassificação e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Iguatu - CE, 03/10/2022.

De acordo. Publique-se:


Dario Felipe de Melo

Diretor Geral da Faculdade Centro Sul